



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL N. 005 DE 09 DE JULHO DE 2012.

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS TÉCNICOS DO CAFW/UFSM PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2012.**

O Diretor em exercício do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **16 a 17 de julho de 2012**, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso, reingresso e transferência em Cursos Técnicos, para o 2º semestre letivo de 2012.

**1. CURSOS, NÚMEROS DE VAGAS E OPÇÕES**

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS	OPÇÕES
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (subseqüente)	noturno	2º semestre (06 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma
TÉCNICO EM ALIMENTOS (subseqüente)	noturno	2º semestre (09 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (subseqüente)	noturno	2º semestre (10 vagas)	Reingresso/Transferência Externa/ Transferência Interna/Ingresso para Portador de Diploma

**2. LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

- Local: Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.
- Horário: 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min.

**3. NOTA EXPLICATIVA:**

- 3.1 - **Reingresso:** retorno de ex-estudante do CAFW/UFSM para o curso que abandonou;
- 3.2 - **Transferência Externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar.
- 3.3 - **Transferência Interna:** de alunos oriundos de qualquer curso técnicos da UFSM.
- 3.4 - **Ingresso para Portador de Diploma:** candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado.

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**4.1 – Reingresso:**

- Requerimento (Formulário obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Histórico do(s) semestres concluídos

**4.2- Transferência Externa:**

- Cédula de Identidade (cópia)
- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Comprovante de matrícula e frequência atual.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Grade curricular/fluxograma e programa dos componentes curriculares cursados no curso de origem.

**4.3 – Transferência Interna:**

- Cédula de Identidade (cópia)

- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Comprovante de matrícula e frequência atual.

#### **4.4 – Ingresso para Portador de Diploma:**

- Cédula de Identidade (cópia)
- Formulário (obtido junto à Coordenadoria de Registro Escolar do CAFW/UFSM)
- Diploma e histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem com carimbo e assinatura

#### **5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO, REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA:**

5.1 – **Para reingresso**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Ter ingressado no respectivo curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.

5.2 – **Para transferência Interna**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Estar matriculado regularmente em qualquer curso técnico da UFSM.

5.3 – **Para transferência externa**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico na instituição de origem.

II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

III- Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.

5.4 – **Para ingresso de portadores de diploma**, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC.

II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE PARA TODOS OS CURSOS:**

1º) Reingresso

2º) Transferência Interna

3º) Transferência Externa

4º) Portador de Diploma

#### **7. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE PARA TODOS OS CURSOS.

7.2. Caso houver maior nº de candidatos do que vagas, o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes.

#### **8. INDEFERIMENTO**

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente.

#### **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados no dia **30 de de julho de 2012**, pela Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, através do fone (55) 3744-8910, e pelo site [www.cafw.ufsm.br](http://www.cafw.ufsm.br)

#### **10. MATRÍCULA:**

A matrícula será realizada somente no dia **31 de julho de 2012**, no horário das 07h 30min às 11h 30min e das 13h 30 min as 16h 30 min , na Coordenadoria de Registro Escolar do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. O não comparecimento neste dia implica na perda da vaga.

Gabinete da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Fernando de Cristo,  
Diretor do CAFW/UFSM.